

Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2020.

OF / CBE / Presidência / Nº 2020.183.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: COVID19 – RETOMADA DE EXPEDIENTE SEDE (PARCIAL).

Prezados (as) Senhores (as),

Atendendo às orientações e decisões mais recentes estabelecidas pelas autoridades na cidade do Rio de Janeiro, esta Presidência decidiu por adotar um sistema de expediente funcional intercalado em dois grupos de colaboradores, mesclando ações em sua sede com o sistema de home office.

Assim, fica estabelecido que, a partir do dia 20/07/2020, haverá expediente na sede CBE entre terça e sexta-feira das 09h00 até às 16h30 em sistema de rodízio e segunda-feira todos permanecerão em home office.

O restabelecimento total do expediente em nossa sede seguirá as determinações dos órgãos oficiais.

Atenciosamente,



Arno Schneider
Vice Presidente



Ricardo Machado
Presidente